



Observatório da discriminação em função da orientação sexual e identidade de género  
**Números da Violência contra as Pessoas LGBT | 2013**

ILGA Portugal | maio de 2014

**ILGA**



## Números da Violência contra as Pessoas LGBT | 2013

Principais conclusões	4
Introdução	5
Violência contra pessoas LGBT	8
Legislação sobre crimes motivados pelo ódio contra pessoas LGBT em Portugal	8
Crimes e incidentes motivados pelo ódio contra pessoas LGBT durante 2013 em Portugal	9
Homicídio	9
Violência física extrema	9
Agressão	11
Destruição de propriedade	11
Ameaças e violência psicológica	11
Outros incidentes discriminatórios	13
Forças de segurança e outras estruturas de aplicação da lei	15
Anexo 1: Glossário	18
Anexo 2: Relatório para a OSCE sobre Crimes de Ódio em Portugal 2013 (em inglês)	20
Anexo 3: Sobre a ILGA Portugal	24

## PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Entre **15 de abril e 31 de outubro de 2013**, a Associação ILGA Portugal recolheu **164 questionários válidos** com denúncias de episódios de violência homofóbica e transfóbica em Portugal.

De acordo com esta recolha de dados, **o tipo de crimes e/ou incidentes motivados pelo ódio mais frequentemente cometidos contra pessoas LGBT e/ou contra pessoas percecionadas como sendo LGBT em Portugal são insultos e abusos verbais** (123 denúncias), **seguindo-se as ameaças e violência psicológica** (69 denúncias) **e a violência física extrema** (37 denúncias). Os formulários permitem a escolha de mais do que um tipo de crime/incidente, pelo que de entre as 258 denúncias, **112 muito claramente constituem crimes motivados pelo ódio** segundo as definições da OSCE (*vide* Anexo 1).

Neste sentido, e de acordo com estes resultados, verifica-se que os abusos verbais e a violência física extrema afeta mais mulheres que homens e que a situação inversa se verifica em relação às denúncias de ameaças e violência psicológica e danos contra propriedade.

Ainda de acordo com os dados recolhidos, **as vítimas são regra-geral bastante jovens, entre 14 e 20 anos de idade (40%), assumem a sua orientação sexual ou identidade de género perante pessoas amigas e vão com regularidade a locais maioritariamente frequentados por pessoas LGBT.**

**As pessoas agressoras atuam normalmente em grupo e são desconhecidas das vítimas.** A idade média da pessoa agressora varia entre os 18 e os 25 anos no caso de insultos e abusos verbais; 25 e 40 anos em caso de ameaças e violência psicológica; e, entre os 16 e 18 anos de idade em casos de violência física extrema.

**Os motivos mais citados para a ocorrência dos crimes e/ou incidente motivados pelo ódio foram a real ou percecionada orientação sexual da vítima e/ou as suas expressões de género.**

**As denúncias submetidas retratam normalmente situações ocorridas em Lisboa ou arredores, perpetradas durante a tarde** (e menos frequentemente à noite) **e em espaço público.** Embora seja frequente a denúncia de mais de uma testemunha presente, os relatos referem a incapacidade de ação das testemunhas e/ou a sua escolha em ignorar a situação que testemunhavam.

Tanto vítimas como testemunhas mencionaram o **impacto negativo** que estes crimes e/ou incidentes motivados pelo ódio tiveram na sua (vítimas) **vida pessoal ou social**, mas **as vítimas muito raramente procuraram qualquer tipo de apoio psicológico profissional** (beneficiando maioritariamente do apoio de pessoas amigas) **e em 96% dos casos não apresentaram queixa junto das autoridades competentes.**

<sup>3</sup> ILGA Portugal, *Manual sobre Crimes de Ódio contra Pessoas LGBT: Instrumentos para a Polícia*, 2011.

## INTRODUÇÃO

O presente relatório é o resultado da primeira análise de conteúdos do Projeto **Observatório da Discriminação em função da Orientação Sexual e Identidade de Género**<sup>1</sup> da Associação ILGA Portugal.

O **Observatório da Discriminação** esteve, durante 2013, integrado no projeto *Step up reporting on homophobic and transphobic violence*, financiado pela ILGA-Europa<sup>2</sup> cujo objetivo era empoderar as organizações LGBT<sup>3</sup> da sociedade civil europeia para, de forma consistente, monitorizar e denunciar crimes e incidentes motivados pelo ódio em função da orientação sexual e identidade de género. Este projeto internacional foi apoiado pelo Governo da Holanda e envolveu 12 organizações não-governamentais de âmbito nacional e local da Bósnia e Herzegovina, Espanha, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Moldávia, Polónia, Portugal, Turquia e Ucrânia.

Este projeto parte de uma metodologia de recolha de dados comum aos vários países participantes e que foi desenvolvida pela ILGA-Europa durante 2012 tendo por base normas e recomendações internacionais.

A participação da Associação ILGA Portugal também beneficia da experiência adquirida em diversas atividades já realizadas no âmbito do combate a crimes de ódio, como por exemplo o projeto **Identificar e Combater os Crimes de Ódio contra as Pessoas LGBT**<sup>4</sup>, a submissão anual do Relatório para a OSCE sobre Crimes de Ódio em Portugal<sup>5</sup>, e as formações dadas a inspetores da PJ e a guardas da GNR<sup>6</sup>.

O presente relatório refere-se apenas aos **dados recolhidos pela Associação ILGA Portugal** durante o período de 15 de abril a 31 de outubro de 2013 e refere-se a **crimes de ódio e incidentes discriminatórios ocorridos entre 1 de janeiro e 31 de outubro de 2013**. Esta recolha de casos foi feita por duas vias: por um lado através da sistematização de **informação proveniente dos diversos serviços da Associação ILGA Portugal** (o Departamento Jurídico, a Linha LGBT, o Serviço de Integração Social e o Serviço de Aconselhamento Psicológico); por outro lado através de **dois formulários online (e disponibilizados em versão impressa em locais estratégicos)**, com o mesmo tipo de perguntas, um direcionado para vítimas de crimes e incidentes homofóbicos e/ou transfóbico e outro direcionado para testemunhas deste tipo de crimes. Os dados foram compilados e analisados em conjunto, salvo menção em contrário.

Após a análise de todas as denúncias feitas e observação dos critérios de validade de questionários, **a Associação ILGA Portugal recolheu um total de 164 questionários válidos<sup>9</sup>, de entre os quais 82 foram reportados por vítimas e 82 por testemunhas. Cada questionário corresponde apenas a um crime ou incidente discriminatório.**

<sup>1</sup> Adiante Observatório da Discriminação.

<sup>2</sup> A ILGA-Europa é a região europeia da Associação Internacional Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo. Para mais informação consulte: <http://ilga-europe.org/> (visitado a 16-04-2014).

<sup>3</sup> Organizações de defesa das pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transgénero.

<sup>4</sup> Este projeto foi coordenado pelo Instituto Dinamarquês para os Direitos Humanos e implementado em Portugal entre 2009 e 2011 pela Associação ILGA Portugal, tendo também sido implementado na Alemanha, Dinamarca, França, Irlanda, Letónia, Reino Unido, Roménia e Suécia. No decurso deste projeto foi criada uma ferramenta *online*, comum aos nove países participantes, para o registo de denúncias sobre crimes de ódio contra pessoas LGBT; realizaram-se ações de formação para forças e serviços de segurança dos países participantes sobre discriminação e crimes de ódio contra pessoas LGBT; e foram desenvolvidos materiais de sensibilização para as forças e serviços de segurança (manual e folheto com orientações) e para a população LGBT (brochura). Para mais informações, consulte: <http://violencia.ilga-portugal.pt> (visitado a 16-04-2014).

<sup>5</sup> O relatório elaborado anualmente pela Associação ILGA Portugal é incluído no Relatório Anual de Crimes de Ódio da ILGA-Europa e submetido ao Gabinete para as Instituições Democráticas e Direitos Humanos (ODIHR) da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE). O último relatório europeu disponível data de 2012 e pode ser consultado em: <http://www.osce.org/odihr/108395> (visitado a 16-04-2014). O relatório sobre a situação em Portugal durante 2013 consta neste relatório como Anexo 2.

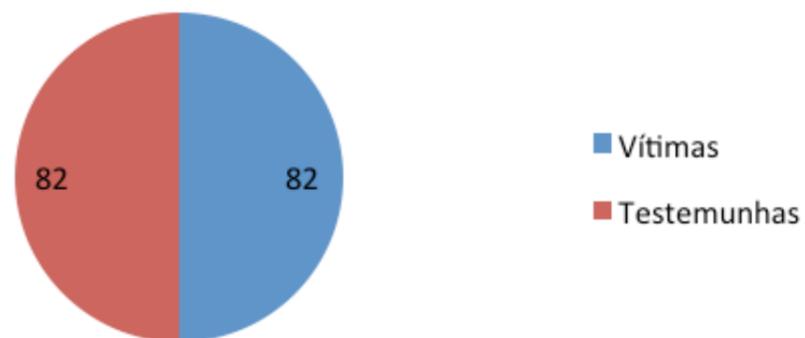


Figura 1. Crimes e incidentes motivados pelo ódio denunciados por vítimas e testemunhas

As pessoas que denunciaram crimes e incidentes discriminatórios tinham à escolha mais do que uma opção em relação ao **sexo e/ou identidade de género da vítima**. Cerca de 46% das vítimas identifica-se (ou foi assim percecionada por uma testemunha) como homem; 44% como mulher; 6% como homem trans; 2% como mulher trans; e, 1% intersexo (vide Figura 2). Em 1,7% dos questionários considerados válidos foi escolhida a opção "outro". É importante notar que relativamente a denúncias de ou sobre pessoas trans, apenas em um caso foi a própria pessoa trans a submeter a denúncia, tendo as restantes sido submetidas por testemunhas.

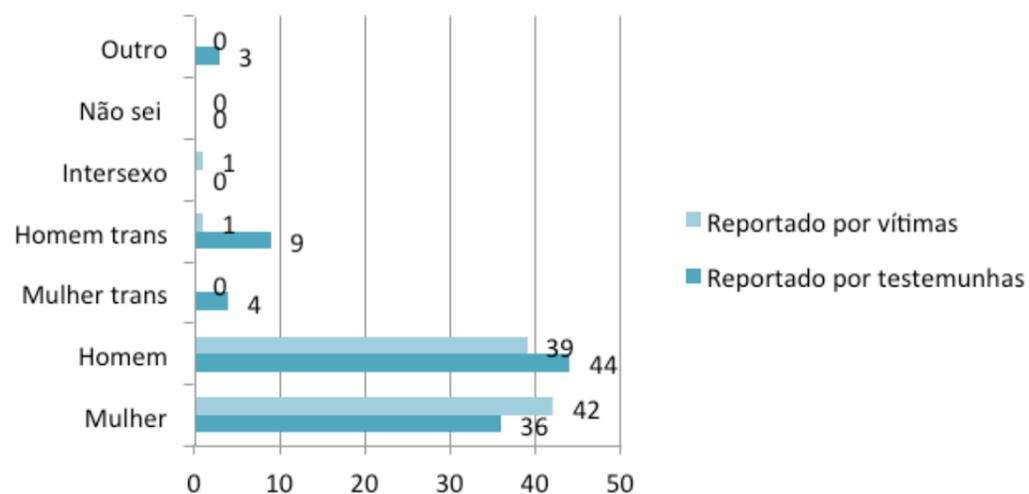


Figura 2. Sexo e/ou identidade de género da vítima

Em relação à **orientação sexual das vítimas**, cerca de 41% identifica-se (ou foi assim percecionada pelas testemunhas) como gay; 24% como lésbica; 20% como bissexual; 4% como heterossexual; 4% escolheu a opção "não sei"; e, 6% escolheu a opção "outro".

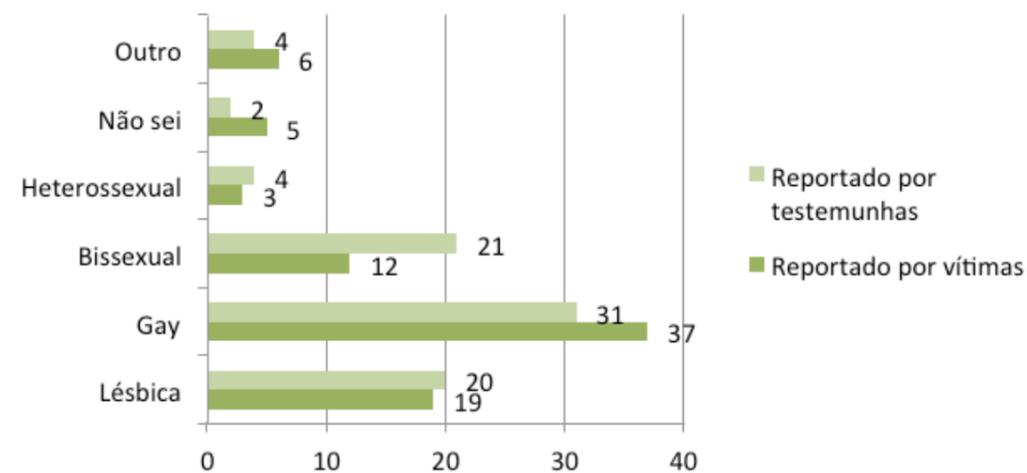


Figura 3. Orientação sexual das vítimas

Relativamente ao **grau de abertura da vítima face à sua orientação sexual ou identidade de género**: 69% das vítimas contou a pessoas amigas; 44% contou a outras pessoas LGBT; 30% contou a uma ou ambas as figuras parentais; 28% a irmão(s)/irmã(s); 21% a toda a família; e, 16% contou no local de trabalho.

Sobre o **envolvimento das vítimas com a comunidade LGBT**: 36% das vítimas frequenta regularmente locais maioritariamente frequentados por pessoas LGBT; 26% participa em algumas festas/debates/etc LGBT; 25% esteve pelo menos uma vez numa Marcha ou num local maioritariamente frequentado por pessoas LGBT; 13% não tem contacto com a população LGBT; 10% é ativista ou trabalha, voluntariamente ou não, numa associação LGBT; e, 5% ajuda regularmente na organização de festas/debates/etc LGBT.

<sup>6</sup> Desde o projeto "Identificar e Combater os Crimes de Ódio contra as Pessoas LGBT" (ver nota 4) que a Associação ILGA Portugal tem formado membros das forças de segurança em matéria de não discriminação, direitos humanos e orientação sexual e identidade de género.  
<sup>7</sup> Estes serviços são prestados por equipas de voluntári@s da Associação ILGA Portugal que recebem formação específica para lidar com questões relacionadas com a orientação sexual e identidade de género e para prestar atendimento a vítimas LGBT. Para mais informações sobre estes serviços consulte: <http://ilga-portugal.pt/actividades/servicos.php> (visitado a 18-04-2014).  
<sup>8</sup> Para consultar os formulários online por favor visite: <http://ilga-portugal.pt/observatorio/> (visitado a 18-04-2014).  
<sup>9</sup> Apenas foram considerados questionários completos, ou seja com resposta a todas as perguntas obrigatórias.

## VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS LGBT

### 3.1. Legislação sobre crimes motivados pelo ódio contra pessoas LGBT em Portugal

É importante notar que um crime de ódio só poderá ser qualificado como tal se:

- for considerado crime pelo Código Penal;
  - o ato criminoso for cometido com um motivo em particular e a pessoa agressora escolher intencionalmente a vítima devido a alguma das características proibidas por lei.
- Se não se verificarem estes dois requisitos, então não se pode falar em crime de ódio mas sim em incidente motivado pelo ódio. Ademais, a diferença entre um crime de ódio e outros crimes é que um crime de ódio é motivado pelo ódio/preconceito em relação ao que a vítima representa, e não apenas pela intenção da pessoa agressora em cometer um ato criminoso.<sup>9</sup>

**A legislação portuguesa não reconhece o crime de ódio enquanto figura penal autónoma. Não obstante, reconhece sim alguns tipos de motivação subjacentes à prática de alguns crimes.** Este é o caso em relação a crimes cometidos em função da orientação sexual ou (desde janeiro de 2013) identidade de género da vítima.

Assim, o Código Penal Português estabelece agravamentos penais para os **crimes de homicídio qualificado (Artigo 132.º) e ofensas à integridade física qualificada (Artigo 145.º)**. Em termos práticos, o agravamento penal significa que para além da punição do crime, se este foi cometido por motivos relacionados com a real ou percebida orientação sexual e/ou identidade de género da vítima (entre outros), a pena aplicável será mais gravosa.

Igualmente, a discriminação racial, religiosa ou sexual (Artigo 240.º) proíbe a organização ou promoção de violência, difamação ou ameaças também em relação a questões conexas com a orientação sexual ou identidade de género.

Ainda assim, é importante notar que **atualmente é possível apresentar queixa mas não é possível registar a motivação subjacente à prática do crime**, razão pela qual **não há recolha de dados sobre crimes cometidos contra a população LGBT**, realidade que naturalmente afeta a definição de políticas públicas nesta matéria. Ademais, **nenhum dos sistemas de apresentação de denúncias existentes permite a denúncia anónima**, o que poderá ter impacto na taxa de apresentação de denúncias e pode constituir um obstáculo à proximidade e confiança da comunidade LGBT em relação às forças de segurança.

Acresce ainda que **há uma transversal falta de formação adequada de profissionais** e praticamente **não existem políticas públicas** desenhadas especificamente para questões relacionadas com a orientação sexual e identidade de género. Também não existe formalmente qualquer unidade nas forças de segurança ou agentes de ligação cuja função seja lidar com homofobia e/ou transfobia ou manter contacto com a comunidade LGBT. Esta realidade afeta gravemente a adequação das respostas de profissionais às necessidades específicas das pessoas LGBT e contribui para a invisibilidade social da comunidade LGBT já que praticamente não existem mensagens claras ou campanhas de sensibilização promovidas por entidades públicas.<sup>10</sup>

Por último, **em relação a mecanismos de compensação, é importante evidenciar as inconsistências do sistema legal vigente** uma vez que, e de acordo com a presente legislação, todas as pessoas têm direito a assistência legal caso sejam vítimas de discriminação, mas **os mecanismos existentes são**

<sup>10</sup> Refira-se que apenas em 2013 surgiu a primeira campanha nacional, promovida pelo Estado, na área do combate à discriminação em razão da orientação sexual e identidade de género. Para mais informações sobre esta campanha, consulte: <http://dislikebullyinghomofobico.pt/> (visitado a 20-04-2014).

**generalistas e a sua eficácia pode ser debatida.**

### 3.2. Crimes e incidentes motivados pelo ódio contra pessoas LGBT durante 2013 em Portugal

É importante ter presente que as pessoas que responderam aos inquéritos podiam escolher mais do que uma opção sobre o tipo de crime e/ou incidente de que foram vítima ou que testemunharam. Por esta mesma razão é que de um total de 164 questionários válidos, este capítulo contém informação relativa a 258 crimes e/ou incidentes motivados pelo ódio.

O enquadramento dado às denúncias neste capítulo refere-se às respetivas definições tal como apresentadas pela OSCE e disponíveis para consulta no Anexo 1 a este relatório.

#### Homicídio

Não houve qualquer denúncia de homicídio de entre os questionários submetidos por testemunhas ou qualquer tentativa de homicídio entre os questionários submetidos por vítimas.

#### Violência física extrema

Para os efeitos deste relatório as seguintes situações foram categorizadas como sendo “violência física extrema”: assédio sexual (sem agressão); violação; outro tipo de agressão sexual; violência física; ferimento causado por arma; e, tentativa de homicídio.

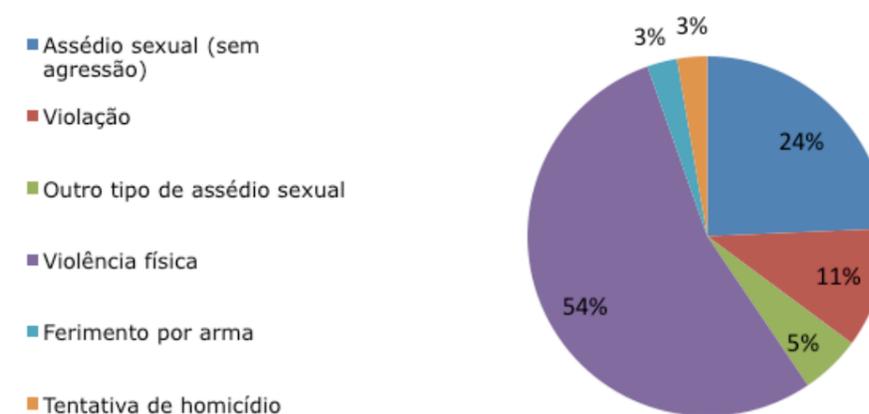


Figura 4. Situações de violência física extrema

De entre as **37 denúncias qualificadas como violência física extrema**, 17 foram submetidas por vítimas e 20 por testemunhas. Nenhuma vítima reportou qualquer situação de tentativa de homicídio ao passo que nenhuma testemunha referiu qualquer situação em que uma vítima tivesse sido ferida por arma.

**54% das vítimas são mulheres** e 40% são homens, em relação à identidade de género das vítimas, apenas uma das denúncias era sobre uma mulher trans e em três outros casos as vítimas eram homens trans (todos estes casos foram reportados por testemunhas). A orientação sexual das vítimas dividiu-se entre lésbica e gay (27% em qualquer dos casos) e 19% das vítimas identificou-se ou foi identificada por testemunhas como sendo bissexual. **A média de idades das vítimas de violência física extrema varia entre os 14 e os 20 anos de idade**, seguindo-se vítimas entre os 20 e os 25 anos de idade. Em relação à proximidade da vítima com a comunidade LGBT, **29,7% das denúncias feitas demonstram que a vítima vai regularmente a locais maioritariamente frequentados por pessoas LGBT**, 27% participa com regularidade em eventos LGBT, 22% foi pelo menos uma vez a uma Marcha ou a um local maioritariamente frequentado por pessoas LGBT, ao passo que apenas 19% das vítimas não tem qualquer contacto com a comunidade LGBT.

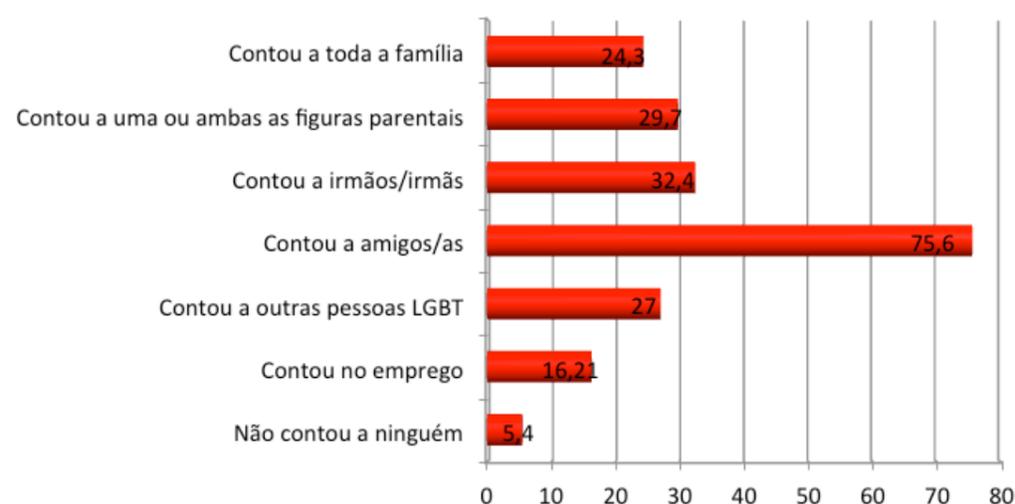


Figura 5. Grau de abertura face à orientação sexual ou identidade de género

A maioria dos casos de violência extrema reportados teve lugar ou em **Lisboa e arredores, durante a tarde ou noite e em espaço público** (24%), **na escola** (19%) e **em casa** (11%).

Relativamente à **caracterização da pessoa agressora**, trata-se de pessoa em nome individual, que **atua em grupo** (49%), geralmente **desconhecida da vítima** (apenas 5% das denúncias referiam o/a companheiro/a e 3% outros/as familiares) e com uma **idade entre os 16 e os 18 anos** (24%) ou os 25 e os 40 anos (22%). Em mais de 70% dos casos denunciados estava **mais do que uma testemunha presente mas ninguém reagiu** (em alguns dos casos a vítima mencionou que as testemunhas riram da situação). **O motivo mais citado quer por vítimas quer por testemunhas para a ocorrência do crime e/ou incidente motivado pelo ódio foi a orientação sexual da vítima e as suas expressões de género**, pelos insultos proferidos (como, por exemplo, *paneleiro* ou *fufa*) ou expressões utilizadas (como, por exemplo *É Adão e Eva, não Adão e Adão*) ou porque a(s) pessoa(s) agressora(s) conhecia(m) a vítima ou achava(m) que era LGBT.

No que concerne a consequências e acompanhamento dos casos, a maioria das vítimas não procurou qualquer tipo de apoio (médico ou psicológico), mesmo tendo sofrido ferimentos e apesar de admitir que o crime e/ou incidente motivado pelo ódio de que foi vítima teve um impacto negativo na sua vida pessoal ou social (65%). Ademais, **a maioria das vítimas não apresentou queixa junto da força de se-**

**gurança competente** (algumas denúncias justificavam como não valendo a pena, nada aconteceria). Em apenas três casos foi apresentado queixa mas em nenhum deles as vítimas se sentiram apoiadas pelos/as membros das forças de segurança competentes.

#### Agressão

Não foram reportados quaisquer casos de agressão (para os efeitos do anexo 1) quer por vítimas ou testemunhas.

#### Destruição de propriedade

Houve apenas **seis denúncias de destruição de propriedade**, dessas duas foram submetidas por vítimas e quatro por testemunhas. Em dois dos casos, as vítimas eram mulheres lésbicas, noutros três homens gay e no outro caso seria um homem trans identificado por uma testemunha como sendo provavelmente bissexual. **A idade das vítimas variava entre os 14 e os 33 anos** e em todos os casos as vítimas tinham um **contacto regular com a comunidade LGBT**, sendo que, e exceto duas vítimas, todas **assumindo abertamente a sua orientação sexual ou identidade de género junto de pessoas amigas e família** (embora não no local de trabalho).

Em todos os casos, o crime e/ou incidente motivado pelo ódio de que foram vítimas, teve lugar à tarde e em Lisboa. Três casos ocorreram na escola, um em casa, outro no local de trabalho e o outro na proximidade ou num local frequentado maioritariamente por pessoas LGBT.

**A pessoa agressora é uma pessoa em nome individual, que atua em grupo** e em apenas um dos casos se tratava de uma pessoa desconhecida, nos restantes tratava-se de: um/a colega das Forças Armadas, alunos/as da mesma escola e figuras parentais. Pelo que a idade da(s) pessoa(s) agressora(s) varia entre os **16 e os 18 anos e os 40 e os 65 anos**. Também aqui e apesar de haver mais que uma testemunha presente, ninguém reagiu. **O motivo mais identificado foi a orientação sexual e expressões de género da vítima devido aos insultos proferidos** (*paneleiro*).

Em todos os casos, **nenhuma vítima procurou qualquer tipo de apoio** (médico ou psicológico) apesar de tanto vítimas como testemunhas terem mencionado o impacto negativo que esta situação teve na sua vida pessoal ou social. Igualmente, **não foi apresentada qualquer queixa junto das forças de segurança competentes**.

#### Ameaças e violência psicológica

Para os efeitos deste relatório as seguintes situações foram categorizadas como constituindo "ameaças e violência psicológica": ameaça de violência; perseguição; e, ser-se indevidamente trancado/a ou detido/a.

Um homem gay denunciou ser frequentemente abordado por um militar da GNR, que adota uma postura arrogante, insistente e intimidatória, abordando-o e revisitando-o sem apresentar qualquer motivo. A vítima diz ter medo de represálias, porque mora numa localidade pequena onde todas as pessoas se conhecem, tendo inclusivamente já procurado ajuda junto de associações de apoio à vítima.

Foram enquadradas nesta categoria **69 denúncias**, 34 reportadas por vítimas e 35 por testemunhas. Cerca de **42% das vítimas de ameaças e violência psicológica são homens e 39% mulheres**. Relati-

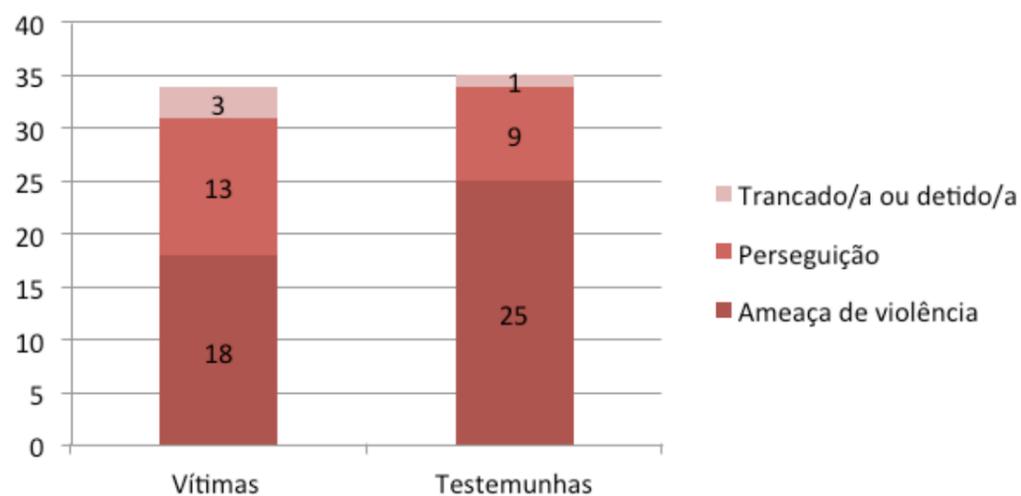


Figura 6. Situações de ameaças e violência psicológica

vamente à sua orientação sexual, 30% foram identificadas como sendo gay, 25% como bissexuais e 13% como lésbicas. **A maioria das vítimas tem entre os 14 e os 20 anos de idade** (48%) ou entre os 20 e os 25 anos (17%). **27% das vítimas vai regularmente a locais maioritariamente frequentados por pessoas LGBT**, 20% foi pelo menos uma vez a uma Marcha ou a locais maioritariamente frequentados por pessoas LGBT e apenas 16% não tem qualquer contacto com a comunidade LGBT.

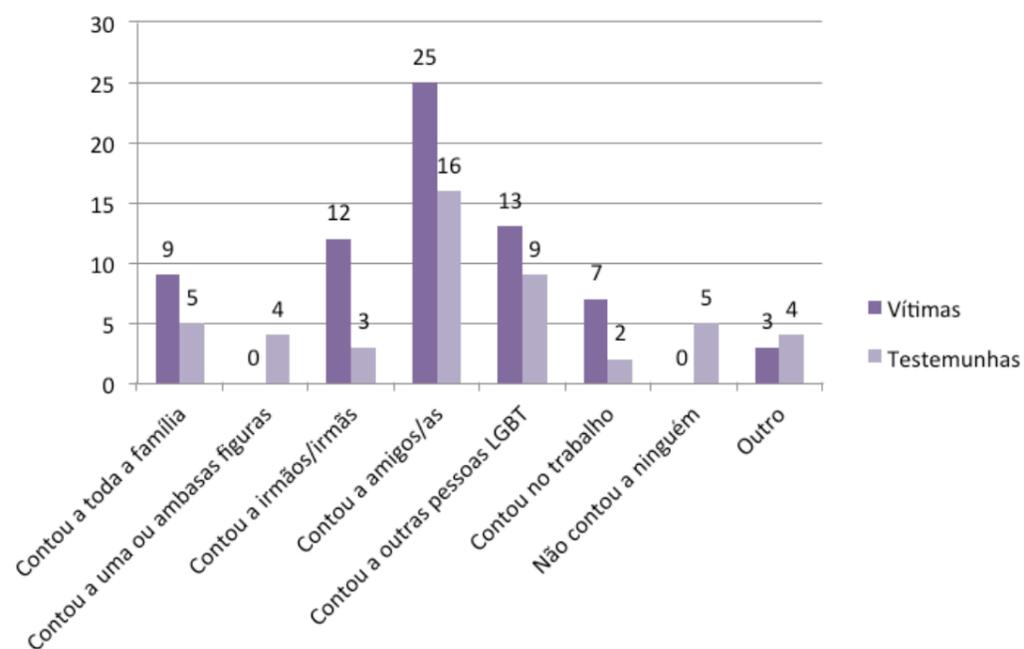


Figura 7. Grau de abertura face à orientação sexual ou identidade de género

**A maioria destes crimes e/ou incidentes motivados pelo ódio ocorreu à tarde** (33%), ou durante a noite (24%) **em espaço público**, na escola ou local de trabalho da área de Lisboa.

**42% destes crimes e/ou incidentes motivados pelo ódio foram cometidos por um grupo de pessoas** (pessoas em nome individual), em três casos foi mencionado que seria funcionários/as públicos/as e noutros dois que seriam pessoas numa posição de poder profissional sobre a vítima. **30% das pessoas agressoras são desconhecidas das vítimas**, apenas 18% são-lhes conhecidas e 7% são líderes de uma comunidade, formal ou informal, tendo mais frequentemente uma idade variável **entre os 25 e os 40 anos de idade** ou entre os 40 e os 65 anos. Dentro desta categoria, as seguintes posições/profissões foram identificadas para as pessoas agressoras: chefe ou supervisora da vítima; colegas de escola; membros das forças de segurança; professores/as ou funcionários/as de um estabelecimento de ensino público; e, membros das forças armadas.

Na maioria dos casos reportados, mais do que uma pessoa testemunhou o crime e/ou incidente motivado pelo ódio e as reações mais frequentes incluíam sentimentos de choque e incredibilidade, tendo frequentemente ignorado a situação.

Em todos os casos, **a orientação sexual da vítima foi referida como sendo o motive tido por subjacente à ocorrência do crime e/ou incidente motivado pelo ódio**, seguindo-se as expressões de género da vítima e em apenas 7% dos casos foi também identificada a identidade de género da vítima. **Os insultos (peneleiro, fufo, aberração) e expressões utilizadas (é pecado, precisas é de estar com um homem ou isso não é natural) parecem justificar o facto de que ou a(s) pessoa(s) agressora(s) sabia qual a orientação sexual ou identidade de género da vítima ou assumiu que a vítima seria LGBT.**

A maioria dos casos não provocou quaisquer ferimentos para as vítimas, pelo que também não foi procurada qualquer assistência médica. **Em 34% das denúncias, foi referido o impacto negativo no bem-estar da vítima** (provocando, por exemplo, depressões, medo de agir naturalmente ou fraca autoestima) **mas em apenas 16% destes casos foi procurada qualquer forma de apoio psicológico** (ainda que a maioria tenha recorrido ao apoio de pessoas amigas).

**Apenas uma vítima apresentou queixa junto das forças de segurança competentes. As restantes vítimas não o fizeram, nomeadamente, por medo de represálias, falta de provas, falta de coragem ou vergonha.**

#### Outros incidentes discriminatórios

Para os efeitos deste relatório, categorizamos os seguintes incidentes como sendo "outros incidentes discriminatórios": insultos ou abuso verbal; recusa no acesso a bens e serviços; recusa no acesso a cuidados de saúde ou outros serviços públicos; recusa de protecção policial; e, recusa de emprego e/ou despedimento.

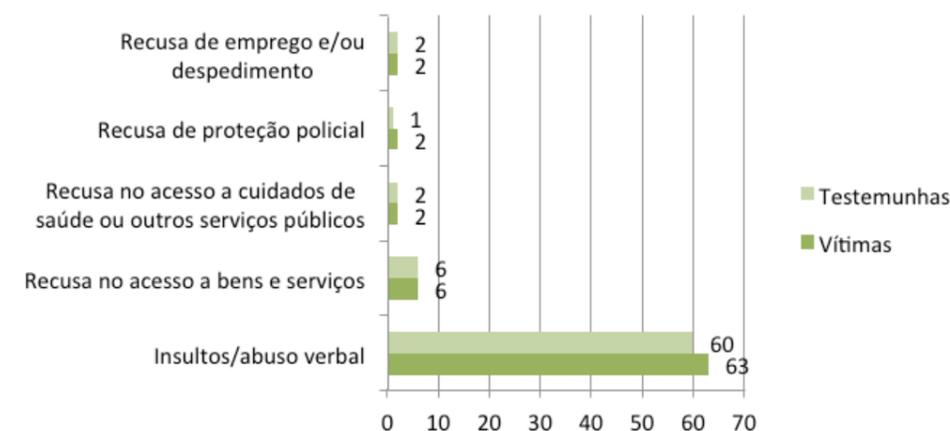


Figura 8. Situações de outros incidentes discriminatórios

Um casal de lésbicas casado quis obter uma certidão internacional de casamento junto do Instituto de Registos e Notariado por motivos profissionais, mas foi-lhe pedido para escolher qual das duas figuraria como “marido” na certidão e arriscou-se a que a mesma fosse declarada inválida. Sentiu-se envergonhada e escreveu no livro de reclamações.

Houve **146 denúncias de outros incidentes discriminatórios**, sendo a sua maioria casos em que as vítimas se sentiram discriminadas ou ofendidas por insultos e abusos verbais (84%).

Cerca de **46% das vítimas são mulheres**, 42% homens, 4% homens trans e 3% mulheres trans. Em relação à sua orientação sexual, 35% identificou-se (ou foi identificada por testemunhas) como gay, 23% como lésbicas, 20% como bissexual e 3% como heterossexual. **A maioria das vítimas tem entre os 14 e os 20 anos de idade**, ou entre 20 e 25 anos e **30% vai regularmente a locais maioritariamente frequentados por pessoas LGBT e 24% já participou em algumas festas/debates/etc LGBT** (apenas em 14% dos casos não havia qualquer contacto com a comunidade LGBT).

Uma mulher lésbica viu-lhe ser terminada abruptamente uma consulta de planeamento familiar no centro de saúde local a partir do momento em que revelou ser lésbica. De acordo com a denúncia, a vítima sentiu-se ofendida e acha que este comportamento tem um impacto negativo na comunidade LGBT já que “aparentemente a população não pratica sexo de todo, não necessita de prevenção e deteção de DSTs”.

- Contou a toda a família
- Contou a uma ou ambas as figuras parentais
- Contou a irmãos/irmãs
- Contou a amigos/as
- Contou a outras pessoas LGBT

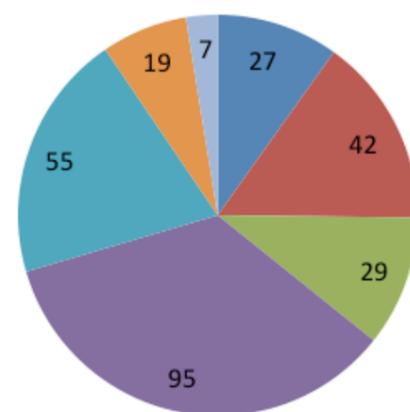


Figura 9. Grau de abertura face à orientação sexual ou identidade de género

**A maioria dos incidentes teve lugar à tarde (33%) ou à noite (33%), em espaços públicos (21%), escolas (14%) ou no local de trabalho (11%), ocorrendo na zona de Lisboa ou arredores.** Note-se que em 4% das denúncias, tratava-se de serviços públicos.

**Em 49% dos casos havia mais do que uma pessoa agressora** (grupo), sendo que se tratam de pessoas em nome individual, **geralmente desconhecida da vítima** (39%) e nos casos em que eram conhecidas frequentemente tratava-se de **alunos/as**, com **idades frequentemente compreendidas entre os 18 e os 25 anos** (26%) ou entre os 40 e os 65% (25%). **Em 55% dos casos havia mais do que uma testemunha presente mas que ignorou ou decidiu não intervir na situação.**

**Os motivos mais citados para a ocorrência destes incidentes foram a orientação sexual e expressões de género das vítimas** dado o uso de insultos verbais e pela forma como a vítima agia e/ou estava vestida, pelo que ou a(s) pessoa(s) agressora(s) sabia que a vítima era LGBT ou assim o assumia.

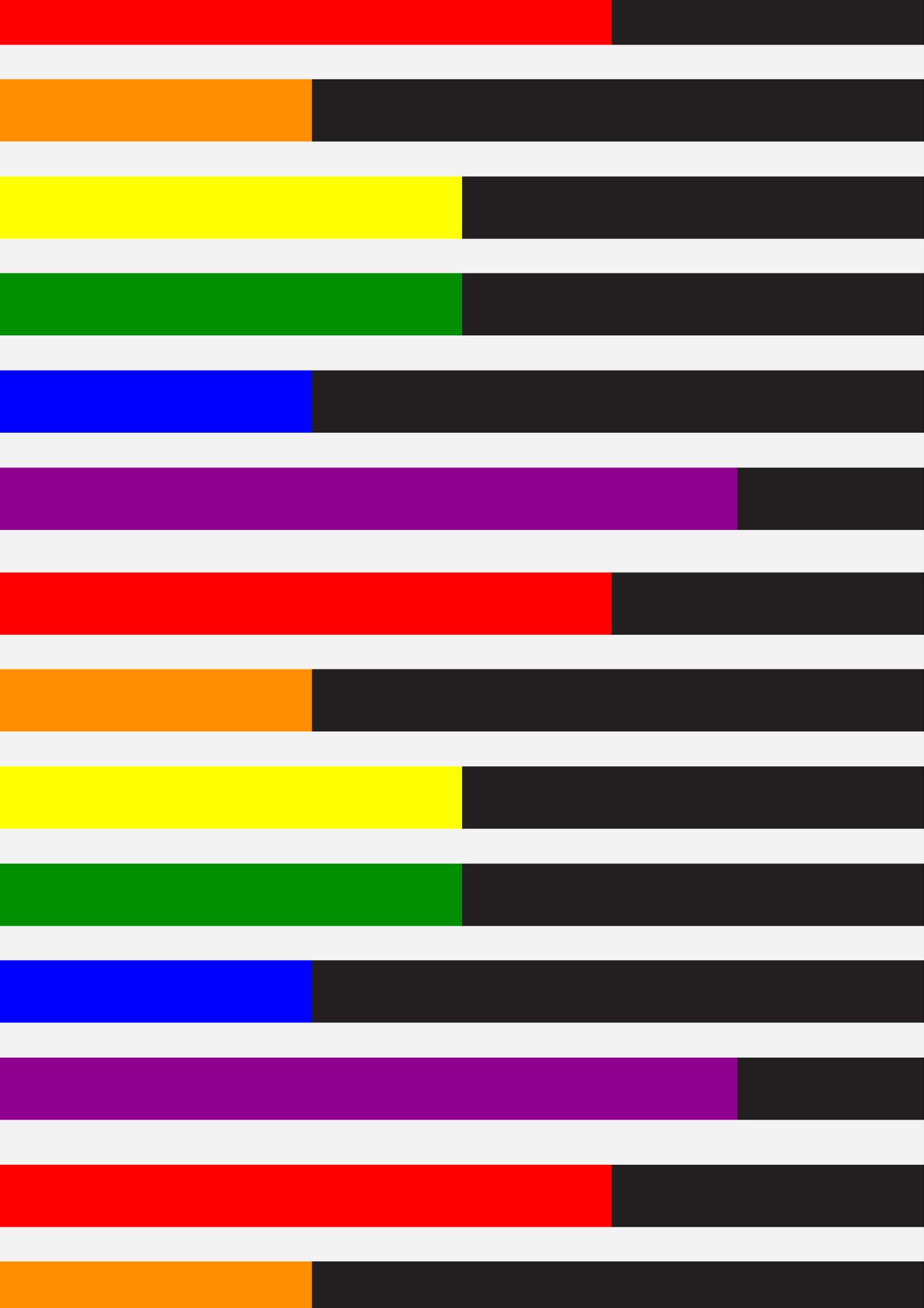
Os insultos e expressões mais frequentemente reportados são: **paneleiro; maricas; bichona; fufa de merda; aberração; é antinatura; é pecado aos olhos de Deus; mas é um gajo ou uma gaja?**

Entre os casos denunciados nesta categoria, não houve qualquer apoio médico nem as vítimas procuraram apoio psicológico, apesar de admitirem que estes incidentes tiveram um impacto negativo na sua vida pessoal ou social. Ainda neste sentido, **nenhuma vítima denunciou o incidente junto da força de segurança competente.**

#### Forças de segurança e outras estruturas de aplicação da lei

**Em apenas seis casos**, dos 164 questionários submetidos e considerados válidos, **é que as vítimas apresentaram queixa à força de segurança competente.** Podendo escolher mais do que uma opção, em três dos casos as vítimas mencionaram ter-se sentido apoiadas pela polícia, noutros três sentiram-se desconsideradas e que a polícia tinha meramente registado os factos do incidente. De acordo com os questionários, **em cinco ocasiões foram registadas as motivações homofóbicas e/ou transfóbicas do incidente**, mas nenhum caso chegou a tribunal.

Num dos casos, as vítimas eram um casal de lésbicas que foram insultadas por um familiar e apresentaram queixa junto das forças de segurança. No decurso do registo da queixa, os/as membros das forças de segurança referiram-se sempre a um dos membros do casal como a “amiga” e não mulher, companheira ou namorada.



**Números da Violência contra as Pessoas LGBT | 2013**

---

ANEXOS

**ANEXO 1 | Glossário<sup>11</sup>**

Grupo I: Ações que são crime de acordo com a lei penal nacional na maioria dos países europeus

Categoria	Subcategoria	Descrição
<b>Homicídio</b>		Qualquer ataque sobre uma pessoa que provoca a perda da vida.
<b>Violência física extrema</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Um ataque sobre uma pessoa que pode potencialmente causar lesões físicas graves.</li> <li>Qualquer ataque sobre propriedade, como por exemplo por fogo posto, onde exista a possibilidade das pessoas na propriedade de morrerem, como por exemplo se o edifício estiver inabitado ou ocupado durante o ataque.</li> <li>Bombas, incluindo cartas-bomba. Refere-se também a qualquer dispositivo possível de detonar ou que é desarmado e portanto uma ameaça à vida. Inclui também qualquer dispositivo avaliado pelo seu remetente como viável, ainda que posteriormente se descubra que foi construído de forma incorreta e que portanto detonaria.</li> <li>Rapto.</li> <li>Tiroteio.</li> <li>Ataque com arma ou outro objeto utilizado para magoar outra pessoa.</li> </ul>
	Agressão sexual	<p>Um ato de violência sexual cometido pelo/a companheiro/a da vítima (casado/a ou não), ex-companheiro/a, familiar ou coabitante.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Violação.<sup>12</sup></li> <li>Agressão sexual.<sup>13</sup></li> <li>Exploração sexual por um/a profissional, ou seja um contacto sexual de qualquer tipo entre um/a profissional (medico/a, terapeuta, professor/a, advogado/a, membro das forças de segurança, membro do clero etc) e uma/a cliente/paciente. Assédio sexual, incluindo avanços sexuais não desejados, pedidos de favores sexuais e outra conduta verbal ou física de cariz sexual.</li> </ul>
<b>Agressão</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Qualquer agressão física contra uma pessoa ou grupo de pessoas que não constitui uma ameaça à sua vida de forma séria.</li> <li>Tentativas de agressão que falham, quer porque a vítima se defende ou porque foge.</li> <li>Lançamento de objetos contra uma pessoa ou grupo de pessoas, incluindo os casos em que o objeto falha o alvo.</li> </ul>
<b>Destruição de propriedade</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Qualquer ataque físico direcionado a um bem e que não coloca vidas em risco. Inclui escrever slogans ou símbolos abusivos, colocar autocolantes ou cartazes, grafitis ou qualquer dano causado à propriedade desde que parece que esta foi escolhida especificamente por haver ou suspeitar-se de qualquer ligação entre o/A proprietário/a e a comunidade LGBT.</li> <li>Danos a carros outros bens pessoais que pertencem a membros da comunidade LGBT e onde seja aparentemente essa a razão pela qual foram alvo desse dano.</li> </ul>

<sup>11</sup> Estas definições estão de acordo com a noção de crime de ódio tal como utilizada pela OSCE. Para mais informações consulte: <http://www.osce.org/odihr/66388> (visitado a 03-05-2014).

<sup>12</sup> Violação pode ser definida como uma relação sexual forçada, incluindo penetração vaginal, anal ou oral. As vítimas de violação pode ser forçadas através de ameaças ou meios físicos e qualquer pessoa pode ser vítima de violação (mulheres, homens ou crianças, independentemente da sua orientação sexual).

<sup>13</sup> As agressões sexuais podem definir-se como um contacto sexual não desejado que não chega a ser tentativa de violação ou violação e que inclui toques sexuais e carícias.

<b>Ameaças e violência psicológica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Qualquer ameaça clara e específica, seja por forma oral ou escrita. Caso contrário deve ser registada como comportamento abusivo.</li> <li>Qualquer “bomba” tida por falsa, incluindo algo que foi desenhado para parecer um engenho verdadeiro mas que não era viável (como, por exemplo, porque não contém material explosivo).</li> <li>Perseguição, incluindo contactos repetidamente não desejados (telefonemas, emails, cartas, aparecer sem avisar, etc), seguir ou esperar a vítima, fazer ameaças sobre a vítima à sua família.</li> <li>Chantagear que vai divulgar publicamente, à família ou local de trabalho da vítima qual a sua orientação sexual ou identidade de género.</li> <li>Restrição de liberdades (por exemplo, trancar uma pessoa).</li> <li>Difamar ou expor à força (outing) a orientação sexual ou identidade de género de uma pessoa.</li> <li>Bullying (em contexto escolar ou laboral, por exemplo).</li> </ul>
--	---

**Grupo II: Outros incidentes discriminatórios**

Estes incidentes podem ou não ser qualificados como crimes na legislação nacional. São elementos de um contexto homofóbico e/ou transfóbico pelo que devem ser monitorizados.

<b>Comportamento abusivo</b>	<b>Discurso de ódio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Abuso verbal direcionado a uma pessoa ou conjunto de pessoas, quer frente-a-frente ou via telefonemas ou sms. Inclui abusos que erradamente foram direcionados a, ou ouvidos por, pessoas que não pertencem à comunidade LGBT.</li> <li>Abuso escrito direcionado a uma pessoa ou conjunto de pessoas, incluindo emails, sms, mensagens de voz ou redes sociais (facebook, twitter, etc.) e cartas escritas para ou enviadas por ou sobre uma determinada pessoa. Incluem-se aqui também os comentários abusivos escritos sobre pessoas LGBT que são enviados a uma determinada pessoa, independentemente de ela pertencer ou não à comunidade LGBT. Mas não se incluem aqui o envio massivo de folhetos, emails ou outras publicações abusivas mas sim na categoria de Literatura.</li> <li>Abuso verbal ou escrito genérico (por exemplo, comentários homofóbicos ou transfóbicos que não se dirigem a ninguém em particular), incluindo os que são canalizados via internet e/ou redes sociais.</li> <li>Discurso de ódio público, por exemplo proferido por políticos/as.</li> </ul>
	<b>Literatura e Música</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção massiva de literatura ou musica abusiva e que é enviada para mais do que um/a destinatário/a, incluindo casos de mailings massivas ao invés de um só caso de email discriminatório (que deveria ser enquadrado em comportamento abusivo ou ameaça dependendo do seu conteúdo).</li> <li>Literatura que é abusiva em si mesma, independentemente de o/a seu/sua destinatário/a ser ou não da comunidade LGBT.</li> </ul>
	<b>Incidentes Discriminatórios</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quaisquer incidentes discriminatórios que não são considerados crime.</li> </ul>

## ANEXO 2 | Relatório para a OSCE sobre Crimes de Ódio em Portugal 2013 (em inglês)

Hate crimes targeted at LGBT persons and/or organisations in Portugal during 2013

Report compiled by ILGA Portugal, for ILGA Europe's comprehensive submission to OSCE/ODHIR "Hate Crime Report 2013".

The OSCE report: *Hate Crime Laws – A Practical Guide*,<sup>14</sup> describes hate crimes as "crimes motivated by intolerance towards certain groups in society" and on its 2006 annual report, the OSCE/ODIHR has further explained that "Hate crimes involve violent expressions of bias; they may take the form of assault, murder, threats, or property damage, such as arson, desecration, or vandalism."<sup>15</sup>

The Portuguese Criminal Code does not have a specific article addressing hate crimes. However, sexual orientation and gender identity (the latter as of January 2013) are aggravating circumstances according to articles 132.<sup>9</sup> (Qualified Homicide) 145.<sup>9</sup> (Qualified Offense to Physical integrity) and 240.<sup>9</sup> (Racial, Religious and Sexual Discrimination), the latter includes violence, defamation and injury, and threat.<sup>16</sup>

During 2013, ILGA Portugal developed a project,<sup>17</sup> financed and coordinated by ILGA-Europe, to collect data on discriminatory incidents and crimes, in the framework of OSCE's concept of hate crime and bias motivation. Enclosed there is also a copy of this project's results.

This report includes media clipping and incidents reported to ILGA Portugal's support services.

### Expulsion of Teenager

Date: January.  
Location: Sintra.  
Source of information: ILGA Portugal's Social Integration Service.  
Victim: 19 years-old trans male.  
Type of crime: threats and psychological violence/domestic violence.

Brief description of the case: The Sintra's Social Security Service contacted ILGA Portugal following the victim's contact to the national social emergency helpline. The victim had been discriminated by his family on grounds of his gender identity and was expelled from the house where he lived with his father and stepmother.

Status of the case: ILGA Portugal liaised with the Social Security and other public entities and NGOs in order to secure the victim's social integration in Lisbon. The Social Security paid for his accommodation in a hostel, and ILGA Portugal informed the victim on his rights and provided him with all the contacts for employment, food and accommodation. Furthermore, the victim met ILGA Portugal's Transexuality Group coordinator and integrated some of the group's activities.

### Murder

Date: 6 February.  
Location: Loulé.  
Source of information: media report.  
Victim: Luis Guerreiro, 45 years-old.

Perpetrator: unknown.  
Type of crime: homicide.

Brief description of the case: the victim's body was found stabbed in his apartment. The police believe it to be a crime of passion.

Status of the case: Unknown.

### Bullying

Date: May.  
Location: Figueira da Foz.  
Source of information: ILGA Portugal's helpline.  
Victim: 16 years-old lesbian girl.  
Perpetrator: victim's teacher.  
Type of crime: threats and psychological violence.

Brief description of the case: the victim's mother contacted ILGA Portugal's helpline to report her daughter's bullying case at school. After her daughter had revealed her sexual orientation at school one of her teacher's started insulting her and frequently mentioned that "being lesbian was not normal".

Status of the case: Unknown. ILGA Portugal's helpline provided the mother with all the available knowledge and tools to appropriately report this bullying case (to the school's executive council and to the police). The mother or victim never contacted ILGA Portugal again.

### Refusal to celebrate mass

Date: 20 June.  
Location: Lisboa.  
Source of information: media report.  
Victim: Carlos Mendonça.  
Perpetrator: priest from Basilica da Estrela.  
Type of crime: discriminatory incident.

Brief description of the case: the victim's partner had just died and the funerary agency had arranged everything for the service but the priest refused to celebrate the mass because the deceased had been in a same-sex relationship.

Status of the case: unknown.

### Homophobic Family Bullying

Date: July.  
Location: Madeira.  
Source of information: ILGA Portugal's helpline.  
Victim: 17 years-old gay male.  
Perpetrator: victim's parents.  
Type of crime: threats and psychological violence/domestic violence.

Brief description of the case: the victim asked for ILGA Portugal's support after explaining that he has been bullied by his parents. The victim's family frequently insulted him and made negative remarks on his sexual orientation. He wanted to leave his household as soon as of legal age.

Status of the case: ILGA Portugal found psychological support for the victim and liaised with AMPLOS (a national NGO working for and with parents of LGBT people).

<sup>14</sup> OSCE Office for Democratic Institutions and Human Rights (ODIHR), *Hate Crime Laws – A Practical Guide*, 2009, p. 7. Available at: <http://www.osce.org/odihr/36426> (last consulted on 10 March 2014).

<sup>15</sup> OSCE/ODIHR, *Annual Report 2006, 2007*, p. 65. Available at: <http://www.osce.org/odihr/25279?download=true> (last consulted on 10 March 2014).

<sup>16</sup> These articles, were amended by Law n.º 59/2007, of 4 September. Available in Portuguese: <http://www.dgpi.mj.pt/sections/leis-da-justica/pdf-ult/sections/leis-da-justica/pdf-ult/lei-n-59-2007-de-4-de/downloadFile/file/lei%2059.2007.pdf?nocache=1188893854.82> (last consulted on 10 March 2014).

<sup>17</sup> More information on this project is available, in Portuguese, at: <http://ilga-portugal.pt/observatorio/> (last consulted on 2 April 2014).

## Domestic Violence

Date: September.

Location: Torres Vedras/Almada.

Source of information: ILGA Portugal's Psychological Support Service.

Victim: gay male.

Perpetrator: victim's parents and brother.

Type of crime: assault, threats and psychological violence, individually targeted verbal hate abuse /domestic violence.

Brief description of the case: ILGA Portugal's Psychological Support Service received a request for help by a young adult to help him bear his family's reaction to his coming out. According to the victim's report, the parents and younger brother reacted in a violent manner when the victim told them he was gay: his mother hit him twice, called him homophobic insults such as "you're a fucking fagot", "it was better if you were dead". Given the family's strong catholic views the psychological violence included "you're going to burn in hell" and reading parts of the Bible that condemn homosexuals. The threats and psychological violence were also practiced by limiting the victim's activities: given that the victim was still at the university and lived most of the school year at a student's house, his freedom of movement was then restricted by his parents – he could not go out with friends as the parent's would say that he was going to meet up with other men for casual sex. They took his bicycle and precluded his access to his bank account (this was extremely important as his scholarship was transferred to this bank account).

Status of the crime: the victim continued to receive psychological support at ILGA Portugal.

## Adoption Refusal

Date: 16 October.

Location: Lisboa.

Source of information: ILGA Portugal's Legal Department.

Victim: lesbian woman.

Perpetrator: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Type of crime: discriminatory incident.

Brief description of the case: The victim sent an email to ILGA Portugal's Legal Department mentioning that she had applied for single adoption and her application was rejected. According to the victim's report during the interview for adoption, when the victim explained that she had been in a same-sex relationship in the past, the interviewers abruptly ended the session and eventually after that all proceedings had been impaired and her application got rejected. The victim wanted help to appeal the decision.

Status of the case: ILGA Portugal's legal department met the victim and provided her with the appropriate legal guidance, including a draft proposal for the appeal.

## Homophobic Insults

Date: December.

Location: Porto.

Source of information: ILGA Portugal's helpline.

Victim: unknown bisexual male.

Perpetrators: victim's sister.

Type of crime: not individually targeted verbal abuse.

Brief description of case: the victim contacted ILGA Portugal's helpline after his boyfriend had proposed to marry him and he was not sure how and if to disclose his sexual orientation to his family, in particular to his sister. The victim lived with his sister and mentioned that it was common hearing his sister making homophobic comments

to and about LGBT persons. The victim was afraid to get expelled from his house after disclosing such information.

Status of the case: unknown.

## Discrimination in employment

Date: 6 December.

Location: unknow.

Source of information: ILGA Portugal's Legal Department.

Victim: unknown gay male.

Perpetrator: the victim's employer.

Type of crime: discriminatory incident.

Brief description of the case: the victim sent an email to ILGA Portugal's Legal Department seeking information on how to proceed against his employer for trying to fire him because of sexual orientation.

Status of the case: Unknown. ILGA Portugal's Legal Department provided the victim with all the appropriate legal information and encouraged the victim to report the incident to the competent national authorities.

## Murder

Date: December.

Location: Mealhada.

Source of information: media report.

Victim: João Conceição, 35 years-old.

Perpetrator: victim's lover.

Type of crime: homicide.

Brief description of the case: according to the media report the perpetrator immediately volunteered to help the police in finding the victim's whereabouts and mentioned that the victim prostituted himself in Mealhada and could have been attacked by one of his clients. When the police found the victim's body immediately arrested the perpetrator who prostituted himself in the same area and who had private encounters with the victim. According to the media report the police considers that the victim and perpetrator had a relationship and on that particular day they fought and the perpetrator attacked the victim first with a razor and then with a stake.

Status of the case: unknown. The perpetrator was arrested and kept in the local prison facilities during the probation period.

<sup>14</sup> OSCE Office for Democratic Institutions and Human Rights (ODIHR), Hate Crime Laws – A Practical Guide, 2009, p. 7. Available at: <http://www.osce.org/odihr/36426> (last consulted on 10 March 2014).

<sup>15</sup> OSCE/ODIHR, Annual Report 2006, 2007, p. 65. Available at: <http://www.osce.org/odihr/25279?download=true> (last consulted on 10 March 2014).

<sup>16</sup> These articles, were amended by Law n.º 59/2007, of 4 September. Available in Portuguese: <http://www.dgpi.mj.pt/sections/leis-da-justica/pdf-ult/sections/leis-da-justica/pdf-ult/lei-n-59-2007-de-4-de/downloadFile/file/lei%2059.2007.pdf?nocache=1188893854.82> (last consulted on 10 March 2014).

<sup>17</sup> More information on this project is available, in Portuguese, at: <http://ilga-portugal.pt/observatorio/> (last consulted on 2 April 2014).

## ANEXO 3 | Sobre a ILGA Portugal

Fundada em 1995, a ILGA Portugal é a maior e mais antiga associação que luta pela igualdade e contra a discriminação das pessoas LGBT em Portugal.

A Associação ILGA Portugal tem por principal objetivo a integração social da população lésbica, gay, bissexual e transgénero e das suas famílias em Portugal através de um programa alargado de apoio no âmbito social que garanta a melhoria da sua qualidade de vida; através da luta contra a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género; e, através da promoção da cidadania, dos Direitos Humanos e da igualdade de género.

Trata-se de uma organização de âmbito nacional, cuja sede é em Lisboa mas que tem atualmente também um espaço no Porto. Integra, a nível nacional, o Conselho Consultivo da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. A nível europeu, é a única organização portuguesa que integra a Plataforma para os Direitos Fundamentais da Agência da União Europeia para os Direitos Fundamentais, para além de representar Portugal na *Advocacy Network* da ILGA-Europe e de ser membro fundador da *Network of European LGBT Families Association* (NELFA). A nível internacional, é membro da *International Lesbian and Gay Association* (ILGA) e é correspondente do Dia Internacional da Luta contra a Homofobia e Transfobia (IDAHOT).

### Resumo de projetos e atividades

#### Intervenção Política e Cívica

- contribuimos, com campanhas estruturadas, para vitórias importantes como a igualdade no acesso ao casamento, a lei da identidade de género ou a inclusão da categoria “orientação sexual” no artigo 13º da Constituição, entre outras;
- organizamos debates e conferências, como o Fórum do Casamento entre Pessoas do Mesmo Sexo, a Conferência Internacional “Políticas Integradas contra a Discriminação das Pessoas LGBT” ou a Conferência Internacional “Famílias no Plural”;
- editamos materiais informativos, tendo também editado livros infantis e um livro para colorir para todas as famílias;
- fazemos trabalho de educação, sensibilização e formação para públicos estratégicos;
- apresentamos reivindicações em audiências com grupos parlamentares e como Governo; e produzimos comunicados de imprensa e cartas aos partidos e órgãos de soberania;
- participamos na organização da Marcha do Orgulho LGBT.

#### Arraial Lisboa Pride

O Arraial Lisboa Pride é o maior evento LGBT de Portugal. Organizado desde 1997 pela ILGA Portugal em parceria com a CML, está integrado nas Festas de Lisboa. O Arraial Lisboa Pride é uma celebração da diversidade e da igualdade no coração de cidade e é uma festa ao ar livre, aberta e gratuita, onde o divertimento impera e a discriminação não entra. Mais informação em <http://www.ilga-portugal.pt/lisboapride/>.

#### Prémios Arco-Íris

Desde 2003 a ILGA Portugal atribui prémios como forma de reconhecimento e incentivo a pessoas e/ou instituições que contribuíram de forma significativa para a luta contra a discriminação com base na orientação sexual e na identidade de género. Mais informação em <http://premioarcoiris.ilga-portugal.pt/>.

#### Centro LGBT

O Centro LGBT sempre foi um espaço comunitário, um espaço de apoio, um espaço de trabalho – e uma espécie de oásis onde apenas a discriminação não é bem-vinda. E o Centro é um espaço virado para fora, a partir do qual acontecem muitas iniciativas que transportam os valores da não-discriminação para a cidade e para o país.

## Serviço de Aconselhamento Psicológico (SAP)

O SAP presta apoio e aconselhamento psicológico à comunidade em geral, nomeadamente, à população LGBT e às suas famílias. É conduzido por uma equipa de profissionais que oferecem o seu trabalho voluntariamente, que recebem formação específica e que são acompanhados/as em sessões de supervisão mensais. Acolhe anualmente um/a estagiário/a académico ou profissional. Tem parcerias com várias faculdades e com a Ordem dos Psicólogos. Funciona num horário alargado de segunda a sábado, das 10h às 20h, e requer espaço com *setting* terapêutico e com condições para atendimento confidencial.

## Linha LGBT – Linha Telefónica de Apoio e Informação LGBT

A Linha LGBT é um serviço de atendimento telefónico, anónimo e confidencial, que promove o acesso ao apoio e à informação sobre a realidade LGBT em todo o país. Abrange áreas como saúde, leis e direitos, acesso a serviços de âmbito social, lazer e bem-estar. Os pedidos de apoio incluem denúncias de situações de discriminação e de violência, e são encaminhados e referenciados para os serviços adequados. É dinamizado por uma equipa de voluntários/as com formação inicial alargada e formação contínua. Tem parcerias com diversas associações como APAV, GAT/Checkpoint Lx, ACIDI, entre outras. Funciona de quartas a domingo, das 20h às 23h, e requer espaço insonorizado, com condições para atendimento confidencial.

## Departamento Jurídico

O Departamento Jurídico presta informações de carácter jurídico relacionadas com a temática LGBT, independentemente do ramo de Direito em causa e o serviço está acessível a qualquer pessoa. A maioria dos contactos prende-se com denúncias de situações de discriminação em função da orientação sexual e/ou identidade de género da vítima ou de terceiros/as e com pedidos de informação para a realização de casamentos entre pessoas do mesmo sexo e de situações relativas ao reconhecimento da parentalidade das pessoas LGBT. O Departamento Jurídico da Associação é assegurado por voluntários/as com formação jurídica.

## Serviço de Integração Social

O Serviço de Intervenção Social presta apoio social a cidadãos/ãs e famílias LGBT que se encontram em situações de vulnerabilidade social, tendo também vindo a acompanhar casos de requerentes de asilo. Articula com redes de suporte social e tem parcerias com organizações e organismos públicos com respostas sociais, promovendo o acesso a serviços e direitos sociais. É desenvolvido por uma equipa de voluntários/as com experiência em Serviço Social e em articulação com o SAP e com a Linha LGBT.

## Centro de Documentação Gonçalo Diniz (CDGD)

O CDGD, único no país, disponibiliza a maior coleção na área da defesa dos direitos LGBT. Serve dirigentes, associados/as, funcionários/as e outros/as voluntários/as da ILGA Portugal, de grupos de interesse e outras Associações e entidades parceiras, investigadores/as, docentes, estudantes e outros/as profissionais que desenvolvam trabalhos e estudos na área de especialização do Centro, e público em geral. Tem parcerias com várias editoras, distribuidoras e uma rede de escritores/as nacionais com quem promove eventos no Centro LGBT, como a edição anual da Feira do Livro LGBT, como sessões de lançamentos e apresentações de livros. Funciona às segundas, quartas, sextas e sábados, das 15h às 20h e conta com a colaboração de uma equipa de voluntários/as, orientados/as pela coordenação do CDGD.

### **Como contribuir para o trabalho da ILGA Portugal?**

Todas as pessoas são precisas na luta contra a discriminação – e há várias formas de contribuição:

#### **Voluntariado**

Inscrição para o endereço:  
voluntariado@ilga-portugal.pt

#### **Associado/a**

Inscrição em [www.ilga-portugal.pt](http://www.ilga-portugal.pt)  
ou no Centro LGBT

#### **Consignação do IRS**

Na altura de entregar o IRS, é possível contribuir com 0,5% do imposto liquidado para a ILGA Portugal. Basta preencher no anexo H (Benefícios Fiscais e Deduções), o campo 901 do quadro 9 com o NIPC: 503 777 331

#### **Donativos**

Os donativos em dinheiro contribuem para as atividades de uma IPSS ao mesmo tempo que oferecem benefícios fiscais relevantes. Basta fazer uma transferência para o NIB 003506970057925863015 e enviar cópia do comprovativo, bem como nome e indicação da morada para envio do recibo.

#### **Mais informação**

[www.ilga-portugal.pt](http://www.ilga-portugal.pt)  
[www.facebook.com/ilgaportugal](https://www.facebook.com/ilgaportugal)  
[twitter.com/ilgaportugal](https://twitter.com/ilgaportugal)  
[youtube.com/ilgaportugal](https://youtube.com/ilgaportugal)

#### **Contactos gerais**

[ilga-portugal@ilga.org](mailto:ilga-portugal@ilga.org)  
[www.ilga-portugal.pt](http://www.ilga-portugal.pt)

#### **Centro LGBT**

Tel: +351 218 873 918

#### **Linha LGBT**

218 873 922  
de Quarta a Domingo,  
das 20H às 23H

